



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 734/2022

Dispõe sobre o provimento do cargo de Delegado Regional em Campinas

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª. REGIÃO – SÃO PAULO (CORECON-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Leis 1.411/1951 e 6.537/1978, o Decreto 31.794/1952 e o parágrafo único do artigo 18 do Regimento Interno (Resolução 618/2015), "ad referendum" do Plenário;

CONSIDERANDO que o economista Rubens Alves Rodrigues Filho, apresentou renúncia ao cargo de Delegado Regional em Campinas

CONSIDERANDO que o Regimento Interno é omissivo quanto à substituição de Delegado Regional, por vacância ou renúncia, apenas definindo, no artigo 22, as condições para exercer tal função;

CONSIDERANDO que o artigo 61 do Regimento Interno prevê que os casos omissos devam ser resolvidos pelo Plenário;

CONSIDERANDO que o atual mandato de Delegado Regional de Campinas expira em 31/12/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de não tardar na nomeação de novo Delegado Regional, dada a sua relevância institucional, administrativa e estratégica;

RESOLVE:

Art. Único. Nomear, para exercer o cargo de Delegado Regional de Campinas, até 31/12/2024, o economista Antônio Roberto Fernandes, dando-lhe posse imediata.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022


Pedro Afonso Gomes
Presidente